

VIII Encontro Nacional de Estudos do Consumo
IV Encontro Luso-Brasileiro de Estudos do Consumo
II Encontro Latino-Americano de Estudos do Consumo

Comida e alimentação na sociedade contemporânea

9, 10 e 11 de novembro de 2016

Universidade Federal Fluminense (UFF)

As Joias dos Mortos e as Joias dos Vivos: Estudo Antropológico sobre Circulação e Transmissão de Adereços de Família

Aline Lopes Rochedo¹

Resumo: Tendo como tema a relação entre pessoas e coisas, esta pesquisa atenta para significados, lógicas afetivas e códigos de circulação, transformação, posse e transmissão de joias no âmbito familiar no sul do Brasil. São adereços avaliados a partir de parâmetros afetivos, e seus significados, usos e itinerários variam em diferentes grupos sociais. A partir de narrativas engatilhadas por artefatos repassados entre gerações, exploram-se elementos de produção e reprodução de memória e prestígio que se tornam símbolos de determinados grupos. Com base em depoimentos preliminares de herdeiros e de fragmentos de inventários, infere-se que as lógicas que regem aquisição, circulação e usos desses bens perpetuam e legitimam um *status* social; que as biografias das joias interferem no repasse das memórias eletivas/afetivas – porque estas são seletivas; e que identidades individuais e coletivas ligam vivos e mortos através dessa classe de objeto.

Palavras-chave: joias de família; memória; antropologia dos objetos.

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); alinerochedo@gmail.com.

1. Introdução

A transmissão e o recebimento de *joias de família* explicitam uma variedade de dinâmicas sociais que subjazem às relações entre gerações. Para definir esta classe de objetos, parto de uma proposição provisória esboçada na exploração do campo empírico, no Rio Grande do Sul, Brasil: ao falar sobre joias de família, refiro-me a adereços corporais feitos com gemas, pérolas e metais preciosos associados a indumentárias atribuídas aos gêneros masculino e feminino e engastados em linhagens por meio de narrativas. São adornos de prestígio que simbolizam laços e compromissos estabelecidos entre pessoas de gerações distintas (MÜLLER, VICENTE, 2012, s.p) e que se mostram capazes de autenticar legados, associando grupos ou indivíduos a ancestrais, inclusive àqueles com quem nem chegaram a conviver.

Pois foi anotando as vivências no campo que reuni, ainda em caráter exploratório, algumas falas sobre relíquias de família. Ademais, acessei inventários que indicam a origem das joias, as pessoas a elas associadas – como doadores e receptores – e os caminhos que estas supostamente deveriam seguir. Pela carga simbólica – as narrativas e os documentos indicam relações de gratidão e dívidas imaginadas com ancestrais não raras vezes exaltados pelos receptores dos objetos –, penso que joias de família poderiam ser consideradas como instituições sociais na medida em que caminhos para a circulação dessas coisas parecem ser prescritos. Em outras palavras, parecem obedecer a regras, mesmo que estas regras nem sempre sejam respeitadas pelos herdeiros.

Nos relatos iniciais, é evidente a glorificação do passado da família, além das tentativas de perpetuação de identidades e a obediência a um viés de gênero e de consanguinidade no repasse das peças. Esta questão está para além dos valores de uso, presumido e pago pelos artefatos em fases mercadológicas, ou seja, antes de serem incorporados a acervos *de família*, tornando-se inalienáveis (WEINER, 1992; GODELIER, 2008), coisas que não devem transbordar para fora do grupo familiar.

Algumas joias têm protagonismo em momentos que pontuam instâncias no ciclo da vida e marcam a troca de *status* social entre os que doam e os que recebem. No Brasil, por exemplo, em diferentes estratos sociais, a compra, a transmissão e o uso de brincos, colares, anéis, broches, canetas, relógios e pulseiras, entre outros itens, tendem a seguir um viés de gênero (MÜLLER; VICENTE, 2012). Segundo relatos preliminares, identifiquei que a maioria dos adereços denominados como “de família” foram ofertados a uma mulher pelo companheiro, pelo pretendente ou pelos pais. De posse do objeto, a mulher indicava o caminho que ele deveria seguir, normalmente repassando-o entre filhas ou parentes “de sangue”. Mas há outras possibilidades de aquisição e transmissão, possibilidades que promovem diversas atribuições de sentido e mudanças nas rotas, algumas vezes inesperadas.

Considerando que a estética das joias de família também segue modas, creio ser importante olhar para a forma como os receptores ou portadores se relacionam com esses objetos herdados. Inclusive quando as peças não estão entre itens associados às suas noções de bom gosto. Refiro-me aqui às joias de afeto, de luto

ou de cabelo, tão valorizadas entre as elites da Era Vitoriana (SANTOS, 2014), e a adornos contendo diamantes produzidos em laboratório com carbono humano (ROCHEDO, 2016), uma nova modalidade de joia de família.

2. Referencial teórico

Bens de luxo ou distinção tendem a ser associados a portadores ou doadores individuais, além de reunirem propriedades individualizantes. Nas sociedades de dom, mostra-nos Mauss (2008), esferas de troca de alto prestígio envolvem objetos personalizados com histórias singulares. Exemplos emblemáticos seriam os colares e braceletes de conchas do kula, na Melanésia (MALINOWSKI, 1978; MAUSS, 2008). Tratam-se de artefatos que adquirem valor simbólico considerável em rituais e na circulação, uma propriedade capaz de ligá-los a identidades particulares. Nesses contextos, são pensados menos em termos de uso e mais pelas narrativas a eles associadas. Assim como um colar ou bracelete de conchas inserido no kula jamais é igual a outro, um colar de pérolas herdado de uma bisavó não pode ser comparado a qualquer outro colar de mesma matéria-prima.

Ainda sobre trocas em sociedades arcaicas, Mauss (2008) fala sobre uma classe de objetos diferente daquela do consumo e da partilha ordinária. São “as coisas preciosas da família”, objetos que não chegam a ser propriedades de um sujeito, mas são cedidos, emprestados, devendo permanecer no grupo. “Cada uma dessas coisas preciosas tem dentro de si, aliás, uma virtude produtora. Ela não é apenas signo e penhor, é também signo e penhor de riqueza, princípio mágico e religioso da hierarquia e da abundância” (MAUSS, 2008, p. 257-258). E prossegue: “Se são coisas dadas e retribuídas, é porque se dão e se retribuem respeitos – podemos dizer igualmente cortesias. Mas é também porque as pessoas se dão ao dar, e, se as pessoas se dão, é porque se devem – elas e seus bens – aos outros” (2008, p. 263).

Partindo de trabalhos antropológicos clássicos junto a sociedades tradicionais, obras que tratam de sistemas de troca, funções rituais e associações de objetos a pessoas (MALINOWSKI, 1978; MAUSS, 2008), chegamos a produções mais contemporâneas. De dons a mercadorias, em outras fases de vidas sociais e biografias culturais (APPADURAI, 2008; KOPYTOFF, 2008), alguns objetos podem adquirir *status* de artefatos inalienáveis (WEINER, 1992), um tipo de coisa que não se vende nem se doa, mas que se guarda (GODELIER, 2010), mesmo que temporariamente. Em outras abordagens, pessoas se distribuem nos objetos, concedendo-lhes “poderes de agência” (GELL, 2013), ou se aproximam da noção de Marilyn Strathern (2006) sobre “pessoa divisível” – coisas seriam pensadas como partes de pessoas e criariam relações na medida em que têm partes extraídas de uns e absorvidas por outros em suas circulações.

O fato é que as abordagens são múltiplas; e as ênfases, variadas. É inegável, porém, que o interesse por fenômenos ligados a relações entre pessoas e coisas se tornou um dos campos mais ricos para pesquisas na atualidade, numa nova perspectiva de se debater natureza e cultura (MILLER, 2005, 2012; GONÇALVES, 2007; GONÇALVES, GUIMARÃES, BITAR, 2013). Até porque o pensamento moderno não erradicou o

pensamento mágico quando nos relacionamos com objetos, como bem apontou Latour (1994). Desta forma, o caso das joias de família é exemplar, pois as dicotomias se enroscam nas narrativas quando os portadores das peças lhes atribuem gênero, biografias e até nomes próprios.

Além de fazer aos objetos perguntas similares às que faríamos a humanos – como propõe Igor Kopytoff (2008) ao sustentar que as coisas têm biografias culturais –, poderíamos atentar às perguntas que os sujeitos de nossas pesquisas estão fazendo a seus artefatos (HOSKINS, 2010). Ou questionar os interlocutores sobre o que eles pensam que estão fazendo quando transferem/recebem um objeto para/de outrem. Porque as coisas recebem novos significados em suas circulações (APPADURAI, 2008), e as joias, por serem móveis, podem ser investigadas em seu caráter biográfico, este constituído na medida em que passam de mão em mão, de pescoço em pescoço, de pulso em pulso, de orelha em orelha, de cofre em cofre. Exibir uma joia de família não é ser quem se é (ou se pensa ser), mas é mostrar os ancestrais. Assim, vejo joias de família como autenticadores cosmológicos, objetos que ligam indivíduos e grupos a autoridade que transcende ações do presente (WEINER, 1992).

Convertidas em símbolos individualizados em seus espaços de circulação após a aquisição (DOUGLAS, ISHERWOOD, 2006), joias podem (ou não) se tornar “de família” quando inseridas em ritos de passagem (TURNER, 1974; VAN GENNEP, 1978) e tornadas personagens num conjunto de ações performativas – para usar expressão de Stanley Tambiah (PEIRANO, 2002). Esses adornos tendem a adquirir mais valor simbólico quando participam de cerimônias sociais (celebrações de nascimento, 15 anos, noivados, casamentos etc.), replicando trajetórias passadas. Parecem ser a presença tangível de um legado coletivo, mas não deixam de conter um acumulado de narrativas, silêncios, disputas, alianças, vergonhas, alegrias, tristezas, saudades.

3. Entre afetos e desafetos

Coisas e pessoas exercem influência umas sobre as outras. Apontar onde começa e onde termina uma pessoa ou coisa depende do contexto cultural da análise. Ao me deparar com relatos sobre joias de família e as formas como esses dons são repassados e/ou reivindicados, considero haver uma riqueza de possibilidades de construção de si e do passado ancestral além de narrativas que nos provocam a revisitar a noção de *reciprocidade* (LÉVI-STRAUSS, 2011; MAUSS, 2008). Como ensina Lévi-Strauss, “na troca há algo mais que coisas trocadas” (2011, p. 99). A seguir, exponho um depoimento a mim confiado por uma médica com cerca de 50 anos de idade, residente na cidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul:

Minha avó paterna possuía muitas joias de família. [...] Mas minha bisavó e avó paternas chamavam-se Pinto Xavier Sá e Gama. Isto para dizer que eram, em sua maioria, joias portuguesas e que, de fato, eram herdadas quando mulheres da família se casavam. Infelizmente, meu espírito socialista logo foi percebido pela família, que me excluiu destas heranças. Mas fiquei com um anel, que, de raiva, uso até para ir à feira. Esteve no dedo da

avó da minha avó; no dedo da mãe da minha avó. E é lindo. Quando o coloco, coloco um pouco do Sá e Gama [...] Tenho foto em que o tal anel está no dedo da minha avó. [...] A irmã do meu pai foi beneficiária dos objetos e propriedades dos meus avós. Não teve filhos e me rejeitou afetivamente como sobrinha ainda quando eu era pequenina. Quando morreu, a cúria do Rio e de Portugal herdaram o que fora de meus avós paternos. (Depoimento de S.G.R.).

S.G.R fala sobre o anel recebido da avó que acompanha a família pelo menos desde a geração anterior. Ao mesmo tempo em que tensiona lembranças conturbadas da tia e tenta construir sua individualidade descolada do projeto do grupo de origem, minha interlocutora evoca as raízes portuguesas e pertencimento a um grupo. Como ela afirma, guarda uma fotografia da avó com o anel herdado, além de demonstrar satisfação ao incorporar as propriedades ancestrais *inclusive* quando vai à feira. Chamo a atenção, ainda, para o caminho percorrido pela peça que desencadeia a narrativa – da avó paterna para a única neta –, evocando a consanguinidade como elemento legitimador para a posse do bem, apesar dos conflitos.

O segundo exemplo foi extraído de um testamento de uma mulher falecida nos anos 1990, em Porto Alegre. O documento me foi repassado por uma herdeira:

Para A. já dei um cordão de ouro, uma pulseira tipo escrava de ouro maciço, um anel de brilhante com pedra das minhas bichas, o anelzinho de 15 anos. Ficaré com a pulseira de ouro que meus pais me deram, com uma de berloque comprada por mim, também de ouro e com a medalha do coração de Jesus e Maria. Ficaré com minha aliança de platina com cinco brilhantes, com o anel dos brincos da mamãe e com meu relógio; e minha correntinha com a medalhinha de Nossa Senhora e com meu colar de ouro [...] B. já ganhou o anel do brinco da mamãe, o medalhão de ouro que era da vovó, o anelzinho de grau [...], o colar de pérolas que mamãe me deu [...]. E ficaré com o anel de brilhante do meu contrato de casamento. Já dei uma pulseira de ouro com medalhas que Y. [marido] me deu em Montevideo. O anelzinho de 15 anos; minha aliança de ouro. (Inventário de P.).

Mãe de dois homens e de duas mulheres, P. deixa suas joias para as duas herdeiras – para um dos filhos, anota um recado no canto superior do papel: “Peço que N. receba a santa eucaristia, pelo amor de Deus”. A. e B. são as únicas destinatárias dos objetos, e seus irmãos e os filhos e as filhas destes ficaram de fora desta porção da partilha. Os filhos já tinham herdado relógios, abotoaduras, espada, prendedores de gravata, ou seja, as joias do patriarca, morto na década anterior.

Trago o fragmento por considerar instigantes as ligações familiares na redação, esta feita de próprio punho pela doadora e revelada pelo inventariante – um dos filhos não contemplados – na primeira reunião para discutir a divisão dos bens. Conforme minha interlocutora, seu irmão teria lamentado o fato de suas filhas não entrarem na linha sucessória das joias femininas da bisavó e da avó. Ainda assim, o papel redigido pela

falecida – a caneta, numa página de agenda – foi considerado como legítimo pelos presentes, e as joias seguiram o curso antecipado pela matriarca.

Também recolhi narrativas em que o repasse de joias se deu “em vida”, na esperança de evitar conflitos após a morte do doador. Quando houve mais herdeiros do que itens a repartir, algumas peças acabaram desmembradas e refeitas – um par de brincos virou dois anéis, por exemplo. Noras e cunhadas cada vez menos entram hoje nas partilhas (seria pelo risco de separação/divórcio?), e as chances de filhos receberem as joias consideradas femininas têm sido consideradas na ausência de irmãs, mas eles as recebem com a incumbência de repassá-las a uma filha.

4. Considerações finais

Caixinhas de joias podem ser pensadas como caixinhas de relações sociais. Se nelas estiverem guardadas peças herdadas de antepassados, os conjuntos de relações adquirem dimensão ainda mais complexa e preciosa para os envolvidos. Isto porque, entre os membros da parentela, joias de família contêm valor simbólico mais elevado que o monetário, e é pelo afeto que se dão as alianças e as disputas – disputas travadas na medida em que os objetos estabelecem novas posições dos sujeitos, marcam a diferenciação dentro do grupo (WEINER, 1992). Talvez devêssemos atentar não só para a força simbólica contida nas joias, mas para suas funções práticas, pois afirmam um determinado *status* (LE WITTA, 1985, p. 23). Colocar um anel da avó ou da bisavó no dedo pode significar a conexão com a ancestral ou (re)afirmar o pertencimento a um grupo de pessoas unidas por laços familiares que remontam gerações. Isso amplia as possibilidades de análise e consideração da suspeita de que, ao evocar o passado por joias de família, está-se legitimando *status* e prestígio antigos a ações no presente.

Como observam Müller e Vicente (2012), o valor pago ou presumido da joia de família ostentada publicamente confere ao doador prestígio porque explicita o poder de consumo, o grau de consideração e afeto e a importância das relações entre as partes. Os autores também abordam a questão da falta do herdeiro “natural”, consanguíneo, para a joia (MÜLLER; VICENTE, 2012).

A avaliação social é fator relevante nas biografias culturais dos adornos, que precisam circular e acumular histórias para incorporar novos capitais (BOURDIEU, 2008). E estes artefatos de alta durabilidade costumam sobreviver aos donos, sendo repassados entre gerações e indicando que algumas pessoas intentam neles continuar vivendo quando não estiverem fisicamente mais neste mundo (STALYBRASS, 2012).

Este artigo não é conclusivo, pois a pesquisa se iniciou em meados de 2015. O presente trabalho foi elaborado a partir de dados exploratórios do campo e leituras preliminares de obras de autores que refletem sobre cultura material, antropologia dos objetos, sistemas simbólicos e teorias da troca. Como doutoranda, sigo observando joias de família em circulação em busca de códigos e regras de transmissão. Intento, ainda, verificar quais atributos simbólicos os proprietários, ou portadores temporários, concedem a essas peças. Por

fim, espero contribuir com a produção de conhecimento sobre a relação entre pessoas e objetos, tema que vem crescendo em importância nas análises acadêmicas brasileiras.

Referências

- APPADURAI, Arjun. Introdução: mercadorias e a política de valor. In.: APPADURAI, Arjun (Org.). A vida social das coisas: as mercadorias sob uma perspectiva cultural. Niterói, RJ: Eduff, 2008, p. 14-88.
- BOURDIEU, Pierre. A distinção: crítica social do julgamento. Porto Alegre, RS: Zouk, 2008.
- DOUGLAS, Mary; ISHERWOOD, Baron. O mundo dos bens: para uma antropologia do consumo. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2006.
- GELL, Alfred. Art and agency: an anthropological theory. Oxford: Clarendon Press, 2013.
- GODELIER, Maurice. L'énigme du don. Champs Essai, 2010.
- GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Antropologia dos objetos: coleções, museus e patrimônios. Rio de Janeiro, 2007.
- GONÇALVES, José Reginaldo Santos; GUIMARÃES, Roberta Sampaio; BITAR, Nina Pinheiro (Orgs.). A Alma das coisas: patrimônios, materialidade e ressonância. Rio de Janeiro: Mauad X: Faperj, 2013.
- HALBWACHS, Maurice. A memória coletiva. São Paulo: Centauro, 2006.
- HOSKINS, Janet. Biographical Objects: how things tell the stories about people's lives. Nova York/Londres: Routledge, 2010.
- KOPYTOFF, Igor. A biografia cultural das coisas: a mercantilização como processo. In.: APPADURAI, Arjun (Org.). A vida social das coisas: as mercadorias sob uma perspectiva cultural. Niterói, RJ: Eduff, 2008, p. 89-142.
- LATOUR, Bruno. Jamais fomos modernos: ensaio de antropologia simétrica. Rio de Janeiro: Ed 34, 1994.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. O princípio de reciprocidade. _____. In.: As estruturas elementares do parentesco. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 91-107.
- LE WITTA, Beatrix. Mémoire: l'avenir du présent. In.: Terrain: carnet du patrimoine ethnologique, n. 4, mar. 1985, p. 15-26.
- MALINOWSKI, Bronislaw. Argonautas do pacífico ocidental: um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné e Melanésia. São Paulo: Abril S.A., 1978.
- MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva: forma e razão das trocas nas sociedades arcaicas. In.: _____. Sociologia e Antropologia. São Paulo: Cosac Naify, 2003, p. 183-314.
- MILLER, Daniel. Materiality: an introduction. In.: _____ (Org.). Materiality. Durham/Londres: Duke University Press, 2005.

_____. Trecos, Troços e Coisas: estudos antropológicos sobre a cultura material. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

MÜLLER, Lúcia Helena Alves; VICENTE, Décio Soares. Vão-se os anéis: uma abordagem antropológica do penhor como instrumento de crédito. REDD – Revista Espaço de Diálogo e Desconexão, Araraquara, v. 4, n. 2, jan/jul, 2012.

SANTOS, Irina Aragão dos. Tramas de afeto e saudade: em busca de uma biografia dos objetos e práticas vitorianos no Brasil oitocentista. Tese de Doutorado em História Comparada, Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2014.

STALLYBRASS, Peter. O Casaco de Marx: roupa, memória, dor. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.

STRATHERN, Marilyn. O Gênero da dádiva: problemas com as mulheres e problemas com a sociedade na Melanésia. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2006.

PEIRANO, Mariza. Análise antropológica de rituais. In.: PEIRANO, Mariza (Org.). O Dito e o feito: ensaio de antropologia dos rituais. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002, p. 17-42.

ROCHEDO, Aline Lopes. Fazer das cinzas diamantes: a busca pela eternidade no mundo visível através de joias de família. 30ª Reunião Brasileira de Antropologia, agosto, 2016, João Pessoa, PB. Disponível em <http://www.30rba.abant.org.br/simposio/view?ID_MODALIDADE_TRABALHO=2&ID_SIMPOSIO=25>. Acesso em 20 set 2016.

TURNER, Victor. O processo ritual. Petrópolis: Vozes, 1974.

VAN GENNEP, Arnold. Os ritos de passagem. Petrópolis: Vozes, 1978.

WEINER, Annette B. Inalienable possessions: the paradox of keeping-while-giving. Berkeley/Los Angeles/Oxford: University of California Press, 1992.